



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3151

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria nº. 26, de 06 de janeiro de 2020-** Dispõe sobre Prorrogação, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XCBHV9PRCVRUXSDKTRJACQ

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

#### PORTARIA Nº. 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre Prorrogação, por 60 sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 313 de 08 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial do município, referente ao Processo administrativo oriundo do edital nº 511/2019 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito